

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2021-SEMAS/MPPA

PROCESSO PAE N.º 564647/2021

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE –
SEMAS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ –
MPPA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES A SEGUIR ELENCADAS.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA**, CNPJ/MF nº 34.921.783/0001-68, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, CEP 66093-677, Belém, Pará, neste ato representado por seu titular, o Sr. **JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob nº 296.202.102-63 e portador da cédula de identidade com RG nº 1360811 PC/PA, domiciliado em Belém/PA, nomeado pelo Decreto Estadual S/N publicado no DOE n.º 33.781 de 15/01/2019, doravante denominado **SEMAS** e, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MPPA**, com sede na Rua João Diogo, nº 100, CEP 66015-165, Belém, Pará, neste ato representado por seu titular, o Sr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, inscrito no CPF sob nº 281.920.522-49 e portador da cédula de identidade nº 245 MP/PA, domiciliado em Belém/PA, nomeado pelo Decreto Estadual S/N publicado no DOE n.º 34.427 de 07/12/2020, doravante denominado **MPPA**, em conjunto denominados **PARTICIPES**, resolvem celebrar entre si o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os **PARTICIPES** obrigam-se a cumprir a legislação vigente, em especial a Constituição Federal de 1988; a Constituição do Estado do Pará de 1989; a Lei Federal nº 8.666/93, notadamente seu art. 116; as Leis Estaduais nº 5.752/93 e nº 8.602/2018, a Portaria SEMAS-PARÁ nº 784/2020, bem como os demais normativos oriundos das atribuições funcionais dos signatários.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre os **PARTICIPES** para viabilizar ações de gestão e governança territorial no Estado do Pará, envolvendo o monitoramento ambiental e socioeconômico, planejamento operacional e a apoio técnico à fiscalização ambiental, permitindo o compartilhamento de dados, conhecimentos, informações e experiências, bem como o uso de produtos e tecnologias automatizadas geradas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, com atuação no território do Estado do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS COMPROMISSOS DA SEMAS

- 3.1. Orientar e coordenar os trabalhos a serem realizados, necessários à execução do objeto deste Acordo, constante na CLÁUSULA SEGUNDA;
- 3.2. Disponibilizar estrutura necessária para realização dos trabalhos;
- 3.3. Garantir acesso aos sistemas e ferramentas relacionados ao monitoramento de áreas alteradas e/ou degradadas no Estado, bem como os produtos dela gerados (alertas, relatórios,

imagens de satélites, entre outros);

3.4. Possibilitar acesso às ferramentas e aos produtos voltados para o monitoramento de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos naturais, objeto de licenciamento ambiental, nas respectivas agendas de atuação da SEMAS;

3.5. Realizar capacitação e treinamento dos profissionais envolvidos, com repasse de todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do objetivo em cooperação;

3.6. Prover de condições técnicas os servidores públicos estaduais encarregados de operar e prestar atendimentos, referentes aos sistemas e ferramentas disponibilizados;

3.7. Dar suporte ao partícipe, considerando a disponibilidade do pessoal técnico habilitado;

3.8. Indicar representante para compor grupos de interesses comuns.

CLÁUSULA QUARTA – DOS COMPROMISSOS DO MPPA

4.1. Orientar e coordenar os trabalhos a serem realizados necessários à execução do objeto deste Acordo, constante na CLÁUSULA SEGUNDA.

4.2. Disponibilizar dados e informações gerados por sistema automatizados, com vistas à complementação e orientação das ações de monitoramento ambiental e socioeconômico, de planejamento operacional e de apoio técnico à fiscalização ambiental;

4.3. Fornecer o necessário suporte técnico para o aperfeiçoamento de mecanismos referentes a políticas públicas e ações de comando e controle a serem executadas no Estado;

4.4. Dar suporte ao partícipe, considerando a disponibilidade do pessoal técnico;

4.5. Manter com SEMAS canal de comunicação permanente, fornecendo orientações relacionadas a este Acordo de Cooperação Técnico; e

4.6. Indicar representante para compor grupos de interesse comum.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação terá vigência pelo prazo de 2 (dois) anos, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogando-se automaticamente pelo mesmo prazo, caso não seja denunciado por qualquer **PARTÍCIPE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

As questões ou dúvidas que, porventura, surgirem com relação ao presente Acordo de Cooperação, inclusive as concernentes à implementação de seu objetivo, serão resolvidas administrativamente pelos **PARTÍCIPE**S, ouvida a Procuradoria-Geral do Estado – PGE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado, por mútuo acordo entre os **PARTÍCIPE**S durante sua vigência mediante Termo Aditivo, visando aprimorar a execução dos trabalhos relacionado ao seu objetivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Os **PARTÍCIPE**S poderão promover o distrato do presente Acordo, a qualquer tempo por mútuo consentimento ou rescisão unilateral pela iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por



escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA NONA – DA INEXISTÊNCIA DE REPASSES FINANCEIROS

O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Acordo ou seu respectivo extrato deverá ser publicado, em até 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, pela SEMAS no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Os PARTÍCIPES comprometem-se a cumprir todos os termos legais, a que por este se ajustaram, devido à imperiosa necessidade pública.

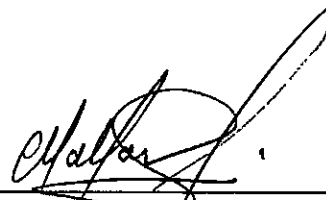
Assim, firmam o presente instrumento em duas 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 20 de 07 de 2021.



JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e
Sustentabilidade – SEMAS/PA



CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça do Estado do
Pará - MPPA

Testemunhas:

Nome: Ubirajara Silva Riquelme

CPF: 026.335.322-72

Nome: _____

CPF: _____

- 5953139/1 - SHERLEM PATRICIA DE SEIXAS FELIZARDO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 57174821/2 - CARLOS VICTOR PEREIRA LEITAO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 57194377/1 - LEONARDO SILVA DA SILVA - (Motorista)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 683414**PORTARIA Nº 1141/2021 - GAB/SEMAS 21 DE JULHO DE 2021.**

Objetivo: Treinar os servidores do protocolo do Núcleo de Altamira para aplicação do check list visando abertura de processos de licenciamento e emissão de notificação de pendências.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA e Itaituba/PA

Período: 02/08 a 07/08/2021 - 05 e ½ - diárias

Servidores:

- 57175202/1 - ROSE CRISTINE QUEIROZ CHAVES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 6403657/1 - LUCIANA DE ALMEIDA BORGES - (Assistente Administrativo)

- 5444691/4 - AVÂNY MIRIAM OLIVEIRA TRINDADE DA ROCHA - (Administrador)

- LARISSIA VIANA SOUZA - (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 683609**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela PORTARIA Nº. 1670/2019-GAB/CORREG de 15/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do art. 212 da Lei Estadual nº 5.810/94 c/c o art. 256 do CPC, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. CARLOS FERREIRA NOBRE, Mat. nº. 5908999/2, considerando sua condição de acusado nos autos do Processo nº 2016/0000005973, intimando-o a comparecer no dia 10/08/2021 (terça-feira), às 9h, na sala de audiência da Corregedoria, localizada no 1º andar (intermediário) do prédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, sito a Trav. Lomas Valentinas, nº. 2717, Marco, Belém/PA, possuindo como meios de contato: (91)3184-3347 e e-mail: correg@semas.pa.gov.br, para ser realizado seu interrogatório sobre os fatos em apuração neste PAD. Os autos mencionados podem ser consultados, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 14h, também na Corregedoria deste órgão, inclusive ser concedido cópias, em respeito a ampla defesa e o contraditório.

MANOEL CRISTINO DO RÊGO

Presidente da Comissão

Protocolo: 685778**OUTRAS MATERIAS****ACORDO DE COOPERAÇÃO SEMAS Nº. 002/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) Nº.: 2021/430894.

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS e Ministério Público do Estado do Pará - MPPA.

ENDEREÇO DA PARTE: Rua João Diogo nº. 100, Cidade Velha, Belém - PA. CEP: 66.015-165.

OBJETO: viabilizar ações de gestão e governança territorial no Estado do Pará, envolvendo monitoramento ambiental e socioeconômico, planejamento operacional e o apoio técnico à fiscalização ambiental, permitindo o compartilhamento de dados, informações, conhecimentos e experiências, bem como o uso de produtos e tecnologias geradas pela SEMAS.

VIGÊNCIA: Início: 20/07/2021 | Término: 19/07/2023, com preferência de prorrogação automática até 19/07/2025 na inexistência de denúncia, consoante Cláusula Quinta.

VALOR: R\$ 0,00 (inexistente).

FORO: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém - PA.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021.

ASSINANTES: José Mauro de Lima O'de Almeida, pela SEMAS, e César Bechara Nader Mattar Junior, pelo MPPA.

COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: Edkeyse Dias Gonçalves e Jakeline da Silva Viana (CIMAM), pela SEMAS; e Albely Miranda Lobato e Maria José Vieira de Carvalho Cunha, pelo MPPA, nos termos da Lei.

Protocolo: 685957

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA**PORTARIA Nº 1142/2021 - GAB.SAGA/SEGUP**

Belém-PA, 27 de julho de 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo Nº 079/2021-SEGUP/PA, celebrado com a empresa POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI, oriundo do Processo nº 2021/103572, decorrente do Convite nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de quatro salas de aula e espaço administrativo no Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), em Marituba/PA;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE.

RESOLVE: Nomear, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Nº 079/2021-SEGUP/PA, os servidores abaixo relacionados:

- CARLA MARIA DE MACEDO ESTACIO, Matrícula Funcional nº: 5891422/1, como Fiscal Titular;

- IGOR BITAR MATOS, Matrícula Funcional nº: 5924263/2, como Fiscal Suplente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 685971**PORTARIA Nº 1143/2021 - GAB.SAGA/SEGUP**

Belém-PA, 27 de julho de 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo Nº 072/2021-SEGUP/PA, celebrado com a empresa INPROJECT PROJETOS LTDA, oriundo do Processo nº 2021/130708, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2021-SEGUP/PA, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para, sob demanda, elaborar levantamento arquitetônico dos prédios existentes "as built", Projetos de prevenção, detecção e combate a Incêndio, Projeto de drenagem, Projeto elétrico e seus correlatos, com base nas edificações existentes, demanda de energia e contribuição de água e esgoto já existentes e com reserva técnica para futuras expansões do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), localizado na Rod. BR-316 s/nº. Km 13, Marituba/PA;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE.

RESOLVE: Nomear, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Nº 072/2021-SEGUP/PA, os servidores abaixo relacionados:

- IGOR BITAR MATOS, Matrícula Funcional nº: 5924263/2, como Fiscal Titular;

- CARLA MARIA DE MACEDO ESTACIO, Matrícula Funcional nº: 5891422/1, como Fiscal Suplente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 685932**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03-2021**

Data da assinatura: 27/07/2021.

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na manifestação no 242/2021/CONJUR/SEGUP/PA

Objeto: Acréscimo de serviços e prorrogação de prazo para conclusão da Reforma geral das edificações e da estrutura do telhado da garagem de viaturas do 19º GBM/CAPANEMA, referente ao Contrato 03/2021.

Valor total: R\$ 101.256,61 (cento e um, duzentos e cinquenta e seis mil e sessenta e um centavos), que corresponde o valor a cerca de 22,05% do valor contratado.

Prazo prorrogado: 15/06/2021 até 15/08/2021.

Contratado: Construmaz Construtora Ltda, inscrita sob o CPNJ nº 18.490.353/0001-05

FÁBIO DA LUZ DE PINHO/ Ordenador de Despesa do FISP

MARCELLO PINTO BEZERRA/ Construmaz Construtora Ltda

Protocolo: 685682**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo de Estadual de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de 70 Equinos, para atender as necessidades da Polícia Militar do Pará, conforme Edital.

PREGOEIRO: Vander Cleiton Guimarães Alves - CB PM

DATA DA ABERTURA: 10/08/2021 às 09h30

LOCAL: www.gov.br/compras.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 28 de julho de 2021.

Augusto César de Oliveira Silva - MAJ QOBM

Presidente da CPL/FESP

Protocolo: 685960**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1133/2021-SAGA**

OBJETIVO: para Supervisão na Operação Verão 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA